

PORTARIA Nº 2629/SIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria nº 1.090/SIA, de 5 de maio de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta dos processos nºs 00058.027386/2016-15 e 00058.071287/2016-62,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 1.090/SIA, de 5 de maio de 2016, que concede Certificado Operacional Provisório de Aeroporto à BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, operador do Aeroporto Regional de Sorriso - Adolino Bedin, localizado em Sorriso (MT), código OACI SBSO:

I - o art. 1º passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto nº 012A-P/SBSO/2016, com validade de 12 (doze) meses, à BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, operador do operador do Aeroporto Regional de Sorriso - Adolino Bedin, localizado em Sorriso (MT), código OACI SBSO." (NR)

II - a alínea c do inciso I do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

.....

c) Tipo de operação por pista/cabeceira:

Cabeceira 05: VFR / IFR Não-precisão diurna/noturna;

Cabeceira 23: VFR / IFR Não-precisão diurna/noturna;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO FLÓRIO MOSER